

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabelião

TRASLADO

Livro 00322-N

Folha 047/048

Protocolo 0029566

Escritura 0020

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
FAZ: CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA. A FAVOR DE VILMAR VIEIRA
DOS SANTOS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Valor: R\$8.000,00

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, (29/10/2012), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Abel Coimbra, Qd.87, Lt.11, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber:- De uma parte como Outorgante Vendedora, **CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.849.248/0001-79**, com sede na Rua 24, nº442, Qd. 78, Lt. 64, Setor Central em Goiânia-GO, representada nos termos da Cláusula Terceira da 8ª Alteração Contratual arquivada na JUCEG sob nº 52081430027 em 23/10/2008, por sua Sócia **MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.192-2ª via-SIC/GO** expedida em 10/10/1961, inscrita no CPF/MF sob nº **002.906.371-04**, residente e domiciliada em Goiânia-GO; e de outra parte, como Outorgado Comprador, **VILMAR VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, filho de JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS e MARIA DIVINA VIEIRA DOS SANTOS, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.298.722 2ª VIA/DGPC/GO**, expedida em 06/08/2012, inscrito no CPF/MF sob nº **290.300.721-72**, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Quadra 29, Lote 03, Parque Anhaguera, Goiânia-GO, representado por seu bastante procurador **VILMAR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, filho de VILMAR VIEIRA DOS SANTOS e MARIA APARECIDA MARTINS VASCONCELOS SANTOS, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.328.505-DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.898.811-59**, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Qd. 29, Lt. 03, Parque Anhaguera, Goiânia-GO, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrados nestas Notas, às fls. 032, do Livro 573-P, em 26/09/2012; pessoas conhecidas de mim, Marcus Vinícius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pela Outorgante Vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **Lote nº 17 (dezesete), da Quadra 61 (sessenta e um), situado à Rua RI-26, no Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAIPU", nesta Capital, com a área de 360.00m², sendo: 12,00m de frente pela Rua RI-26; 12,00m de fundos com o lote 8; 30,00m pelo lado direito com o lote 18; e 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote 16.** Havido a outorgante vendedora em área maior; imóvel este inscrito na Prefeitura desta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes Tabeliã

TRASLADO

Livro 00322-N Folha 047/048

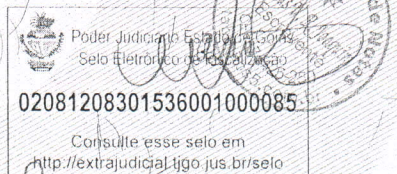
Protocolo 0029565

Escrevente 0020

ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.487.473.848. EMITIDA VIA INTERNET. CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 29.OUTUBRO.DE.2012.HORA:16:13:57.http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp 29/10/2012." Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias-DOI. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, publicada no D.O.U. de 11.01.2002. Eu, (a.), Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$245,97, sendo 10% para o Fundesp-PJ. R\$24,59. Taxa Judiciária: R\$26,91. (aa.) CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ, Sócia da Outorgante. VILMAR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Procurador. Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, a trasladei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade:

Goiânia-GO, 29 de outubro de 2012.



Maria Luiza Póvoa da Cruz
CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ
Sócia da Outorgante



8º TABELIONATO DE NOTAS
Confere com o original, Dou Fé
Goiânia, 23/01/2013.
Em Testº da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente
02081212191759026020747
consulte este selo em
https://extrajudicial.tgo.jus.br

Vilmar Vieira dos Santos Junior
VILMAR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Procurador

Marcus Vinicius Ramos Joaquim
Marcus Vinicius Ramos Joaquim
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 501482 - Livro: 1V - Folha 93V

Atos Praticados
R1 - 238.673 - Compra e Venda

Em 12/12/2012 O Suboficial
Emol: 156,49 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 15,65 Total: 181,78

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães
Sub-Oficial

